



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CAMPUS I
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO -
PPGC
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

EDITAL Nº01/2018 - PARECER

Candidato - WILTON RAFAEL DE ANDRADE JÚNIOR

O candidato solicita a reavaliação do projeto por corresponder diretamente aos assuntos abordados na linha de pesquisa Culturas Midiáticas Audiovisuais. A Comissão, revendo a gravação da entrevista, não o questionou sobre tal correspondência à linha. De fato o projeto está coerente com a linha.

Todavia, foram levantadas questões sobre a Metodologia, sendo a principal delas sobre o significado de coleta de evidências. O projeto diz que a coleta das evidências será feita por meio de documentação que consiste em uma importante fonte de dados que pode assumir várias formas. [...] O uso de informações documentais é essencial para confirmar e valorizar as evidências encontradas em outras fontes (DUARTE, 2012, p. 230). Inicialmente as fontes documentais serão coletadas do site oficial, assim como do aplicativo e dos materiais publicitários lançados pelas marcas: *Claro* e *NET*. Ora, quais as fontes documentais que serão coletadas do site, de materiais publicitários e de aplicativo? São textos, audiovisuais, imagens presentes nestes suportes? Como se darão as coletas? O que significa coleta de evidências? Não seria a coleta de dados para comprovar evidências?

Ademais, o candidato afirma em seu recurso que os procedimentos metodológicos sugeridos (grifo da Comissão) no pré-projeto estão afinados com a problemática que o estudo se dedica a analisar. Tais procedimentos não deveriam ser sugeridos, mas sim definidos pois o objetivo geral será atingido em função destes. Ou seja, deve haver coerência metodológica para se atingir o objetivo proposto. Embora se saiba que tais procedimentos são passíveis de alterações ou adaptações futuras, consoante a aprovação do orientador da dissertação do aluno.

Portanto a Comissão indefere o recurso, mantendo a nota atribuída a esta fase.

Em relação ao pedido a Construção dos Valores e Efeitos de Sentidos no Imbricamento das Marcas, publicado em 2017 nos anais da XXVI edição do GELNE sob o ISBN 978-85-66530-69-8, foi deferido pela comissão como capítulos de livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área de Comunicação e com registro ISBN e computado de acordo com tabela em edital.

A solicitação da Sociedade do Consumo ao Espetáculo, apresentado no I Encontro de Comunicação e Marketing e publicado sob o ISSN 2594-8091, organizado pela FPB da Faculdade Internacional da Paraíba foi deferido pela comissão como publicação de Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área de Comunicação em periódicos nacional, com ISSN e Qualis da CAPES e computado de acordo com tabela em edital.

A solicitação que contempla o item da tabela experiência profissional de, no mínimo, 06 meses na área objeto do pré-projeto de pesquisa do candidato foi indeferido pela comissão, uma vez que de acordo com o edital:

4.2. Não será permitida a alteração e/ou complementação de documentos após o término das inscrições ou durante o período de contestação / reconsideração / recurso.

Na documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição não consta o vínculo empregatício mencionado, como comprova imagem abaixo:

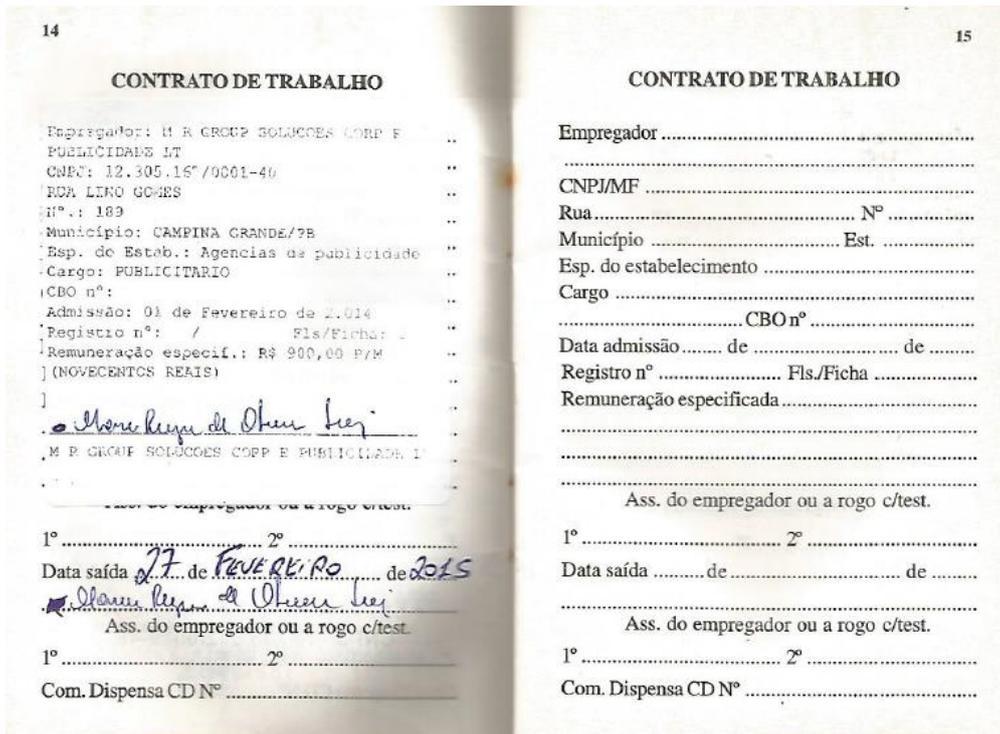


Fig.01 Imagem extraída do documento anexado à inscrição

O vínculo aparece apenas na solicitação de recurso, conforme figura abaixo:

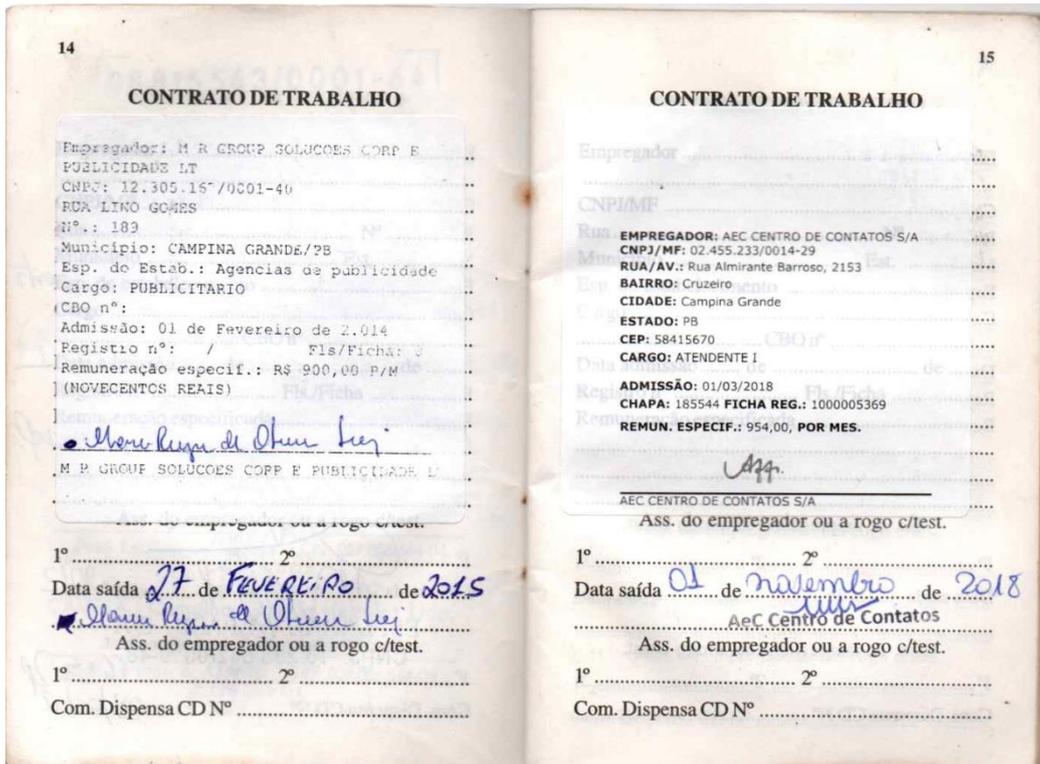


Fig.02 Imagem extraída do documento anexado à inscrição

A comissão entende que a solicitação não procede e não será computada de acordo com tabela em edital.

COMISSÃO

Prof. Dr. Alberto Ricardo Pessoa

Prof. Dr. Bertrand Lira

Prof. Dr. Marcel Vieira

Prof. Dr. Ed Porto Bezerra